



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga

Lei Municipal n 2503 de 24 de outubro de 2017

ATA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS Nº 11/2024

Dispõe sobre a DELIBERAÇÃO QUANTO A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

Na data de vinte e um de outubro de 2024, às quatorze horas, reuniram-se nas dependências da sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, nesta, em atendimento aos dispostos normativos e legais, os membros do referido COMITÊ, para a deliberação sobre o assunto acima disposto como pauta principal da ordem do dia. Inicialmente, com a palavra o Presidente do Comitê de Investimentos, o senhor Luís Fabiano Canteri, informa que a consultoria de investimentos contratada apresentou a proposta em forma de minuta a Política de Investimento para o exercício de 2025 para apreciação e análise desse colegiado. A minuta foi disponibilizada via plataforma eletrônica e juntamente com o texto, as propostas de: (i) alocação estratégica de acordo com o perfil do RPPS, (ii) os parâmetros de risco dos segmentos de renda fixa e renda variável e (iii) o valor (em percentual) esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, segundo exigência da Portaria nº 1467, de 1 de julho de 2022. Antes da realização e deliberação desse colegiado, o Gestor dos Recursos do RPPS, solicitou que a consultoria Crédito e Mercado fizesse as exposições sobre a Política de Investimentos 2025, dessa forma sanando todas as possíveis dúvidas, dando mais segurança para tomada de decisão. Após sua análise prévia, disponibilizou aos membros do colegiado a minuta com a proposta da consultoria intercalados com as observações feitas pelo próprio Gestor para também análise prévia. Finalizadas as declarações do senhor Presidente e do consultor de investimentos da Crédito e Mercado, foi aberto tempo para a exposição de cada membro do Comitê apresentar o resultado de suas análises, observações, dúvidas e esclarecimentos, nas quais foi corrigido o ano da lei que ampara a constituição desse instituto, que estava equivocada, foi entrado em contato com o atuário Fernando Traleski para confirmar a meta de rentabilidade que ficou 5,47% em virtude de análise da pontuação atingida de acordo com a duração do passivo encontrada no fluxo atuarial; para que fique melhor diversificado as alocações na Estratégia de investimentos foi diminuído 2% de investimentos de renda Fixa Art 7º, I, a para colocar 1% de estratégia em renda fixa Art. 7º IV e 1% no Art. 7º, V, b; foi também distribuído os investimentos do exterior na estratégia alvo, diminuindo 5% dos investimentos do Art. 9º II, para inserir estratégia de alocação de 5% no Art. 9º, III. E então, depois de todas as explanações realizadas, e os ajustes que se fizeram necessário, não houveram dúvidas e questionamentos adicionais. Fechado o período de discussões, fica deliberado pela **aprovação** da Política de Investimentos para o exercício de 2025, após a exposição dos membros do colegiado e suas considerações. Juntamente com o comitê de investimentos, foi convocado o conselho de administração para sanar as dúvidas e ter mais segurança para aprovar tal deliberação. Na sequência, aproveitando a oportunidade onde a maioria dos membros estão reunidos, foi deliberado sobre o investimento de saldo em conta corrente da Genial Investimentos, proveniente de pagamento de juros de cupom da NTN-B 2033 pagos no último dia dezoito, que devem ser reinvestidos se sugere que o valor de R\$ 14.845,71 (quatorze mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos) seja aplicado no fundo de Investimentos Plural Dividendos FIA CNPJ 11.898.260/0001-13, fundo já credenciado e com investimentos, e por ser um valor pequeno diante do valor do patrimônio, não impactará nos percentuais de investimentos de renda variável e assim esses recursos não ficarão parados em conta corrente; o Comitê de investimentos aprovou por unanimidade os investimentos nesse fundo. O senhor Fabiano Canteri, atual Gestor dos Recursos, de acordo com suas atribuições, em atendimento aos parâmetros deliberados, e a após aprovado pelo Conselho de Administração disponibilizará a versão final para todos os membros do Comitê via grupo no whatsapp para conhecimento e posterior aos membros do Conselho Deliberativo. Finalizado todos os conteúdos pautados e nada mais tendo a tratar, foi declarada e encerrada a presente reunião a quinze horas e trinta minutos, e eu Luís Fabiano Canteri, na qualidade de Presidente do Comitê de Investimentos lavrei a presente ata, onde lida e achada exata, vai assinada pelos membros presentes.